



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 016/2024

Data: 21 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 7114

EM 22/03/2024 às 10:05

Andréia

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, façam as análises necessárias para contratação de mais farmacêuticos para o quadro de servidores do Município de Guaíra/PR, fazendo com que mais UBS possam realizar a distribuição de medicamentos controlados e antibióticos, especialmente as unidades mais distantes do Posto Central.

Guaíra (PR) em, 21 de março de 2024.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 25/03/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa a ampliação do número de farmacêuticos no quadro de servidores públicos do Município de Guaíra. Essa demanda foi levantada por munícipes das mais diversas regiões de nossa cidade, apontando descontentamento em relação a distribuição de medicamentos controlados e antibióticos pelo poder público, uma vez que referidos medicamentos só podem ser dispensados através da farmácia da Unidade Central de Saúde, sob a supervisão da farmacêutica responsável.

Esta medida, embora determinada pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia) trouxe várias consequências para aqueles moradores de bairros mais distantes, bem como moradores da área rural, que precisam vir até a unidade central para retirar os medicamentos, o que implica em mais despesas de deslocamento até o centro.

Desta forma, tendo ciência da obrigatoriedade do cumprimento da norma legal, é que solicito a contratação de mais servidores farmacêuticos, possibilitando a distribuição do remédio em UBS mais distantes do centro.